



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 07/12/04

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3149/2004}, de 2004
(De autoria da Deputada Ivelise Longhi)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guisa, à CDDHCEOP.
Em 07/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que seja criado mais um Conselho Tutelar em Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de mais um Conselho Tutelar em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da demanda do Conselho Tutelar de Brasília, há a necessidade de criação de mais Conselho Tutelar nessa região Administrativa.

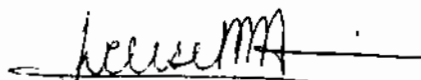
Segundo informações do Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios, já no ano de 1995, de um universo de 35.767 mil ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em Brasília foram registrados 5.101, o que corresponde a 14,26% dos casos de todo o Distrito Federal.

Com o passar dos tempos, ou seja, onze anos após o índice permanece o menos, com um numero de ocorrências três vezes maior em razão do adensamento populacional de todas as regiões Administrativas.

Destarte, devemos rogar ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de mais um Conselho Tutelar na Região Administrativa de Brasília.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.


IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3149/04
Fls. N.º 01 RITA